



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo encaminhou o referido Projeto, o qual foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 01/10/2025, sob nº 1161/2025 e lido durante o expediente da 15ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/10/2025.

Após Análise Jurídica, foi encaminhado pelo Memorando nº. 667/2025, através da plataforma 1Doc, aos vereadores desta Casa de Leis, para fins de oferecimento de emendas, nos termos do §1º, do Art. 176, do Regimento Interno.

Dessa forma, após o decurso do prazo estabelecido no § 1º do art. 176, do RI, o Projeto de Lei nº 71/2025, nos termos do § 2º, do art. 176, do Regimento Interno foi encaminhado ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise estabelece as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, em cumprimento ao disposto no Art. 165 e ss. da Constituição Federal.

Em análise, verifica-se que o Projeto de Lei está livre de qualquer falha de constitucionalidade, pois dispõe sobre toda matéria exigida pela Constituição Federal e demais leis aplicáveis, estando apto à ser submetido à apreciação pelo Plenário, considerando que houve a realização de Audiência Pública de debate do Projeto pela Câmara Municipal, no dia 19 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, opino FAVORAVELMENTE pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

Cleber Biondi

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 71/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

Joaquim Ferreira Filho

Presidente

Cleber Biondi

Relator

Alessandro Rogério Alves Prado

Revisor

